

**RESOLUÇÃO Nº 065/2026**

O **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo único citado no artigo 1º (primeiro) da Resolução 118/2025.

**Art. 2º** - Os demais artigos da resolução permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 19 de junho de 2026.

**Agnaldo Carvalho Guimarães**  
PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO**

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>	<b>Feriado</b>	<b>Ponto Facultativo</b>
<b>Janeiro</b>	01	Confraternização Universal (5ª feira)	
	01 a 07	Férias coletivas 2025/2026 – retorno ao trabalho dia 08/01/2026	
<b>Fevereiro</b>	17	Carnaval (3ª feira)	16/02 (2ª feira)
			18/02 (retorno ao meio dia – 4ª feira)
<b>Abril</b>	03	Paixão de Cristo (6ª feira)	
	05	Páscoa (domingo)	
	21	Tiradentes (3ª feira)	20 (2ª feira)
<b>Mai</b>	01	Dia do Trabalho (6ª feira)	
	10	Aniversário de Maringá (domingo)	
<b>Junho</b>	04	Corpus Christi (5ª feira)	05 (6ª feira)
<b>Agosto</b>	15	Padroeira de Maringá (domingo)	
<b>Setembro</b>	7	Independência do Brasil (2ª feira)	
<b>Outubro</b>	12	Nossa Senhora Aparecida (2ª feira)	
	30	Dia do Servidor Público (6ª feira)	
<b>Novembro</b>	2	Finados (2ª feira)	
	15	Proclamação da República (domingo)	
	20	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (6ª feira)	
<b>Dezembro</b>	25	Natal (6ª feira)	31 (5ª feira)

- **Férias coletivas:** 21/12/2026 a 30/12/2026 (10 dias) – retorno ao trabalho em 04/01/2027 (2ª feira).